

# DIÁRIO OFICIAL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

### www.ceuazul.pr.gov.br

TERCA-FEIRA, 03/01/2017

ANO: VII Nº: 1498 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

			-	
Su	IM	2		
$\mathbf{O}$		$\boldsymbol{a}$		U

DECRETO N° 4917/2017  DECRETO N° 4918/2017  DECRETO N° 4919/2017  PORTARIA N° 003/2017  PORTARIA N° 004/2017  ATOS DO PODER LEGISLATIVO  PORTARIA N° 001/2017	Sumário 1	
DECRETO N° 4919/2017 PORTARIA N° 003/2017 PORTARIA N° 004/2017 ATOS DO PODER LEGISLATIVO PORTARIA N° 001/2017	DECRETO N° 4917/2017	1
PORTARIA N° 003/2017 PORTARIA N° 004/2017 ATOS DO PODER LEGISLATIVO PORTARIA N° 001/2017	DECRETO N° 4918/2017	1
PORTARIA N° 004/2017 ATOS DO PODER LEGISLATIVO PORTARIA N° 001/2017	DECRETO N° 4919/2017	2
ATOS DO PODER LEGISLATIVO PORTARIA Nº 001/2017	PORTARIA N° 003/2017	2
PORTARIA N° 001/2017	PORTARIA N° 004/2017	3
	ATOS DO PODER LEGISLATIVO	3
	PORTARIA N° 001/2017	3
PORTARIA N° 002/2017	PORTARIA Nº 002/2017	4

# **DECRETO Nº 4917/2017**

**DECRETO Nº 4917/2017**, 3 de janeiro de 2017.

Autoriza e Dá Poderes a Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica AUTORIZADO e DÁ PODERES ao Sr. Germano Bonamigo, RG nº1.449.599/SSPR: CPF nº 211.566.389-68. Prefeito Municipal de Céu Azul e Jonimar Jung, RG nº5.357.366-5; CPF nº869.805.649-00, Secretário de Finanças, para proceder a Movimentação Bancária das contas correntes do Município de Céu Azul, CNPJ nº76.206.473/\0001-01, cumprindo com todas as obrigações previstas, sendo obrigatoriamente necessário a assinatura do Prefeito Municipal em todas as movimentações.

Art. 2º Os designados serão responsáveis pelas seguintes ações:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito:
- Autorizar cobrança;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições estabelecidas;
- Receber/passar recibo e dar quitação;

- Solicitar saldos e extratos:
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheque;
- Requisitar cartão eletrônico;
- Movimentar Conta Corrente com cartão eletrônico:
- Sustar/contra-ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras:
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar sagues conta corrente/ conta poupança,
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar movimentação financeira;
- Consultar contas/aplic. programas repasse recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos;
- Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- Solicitar saldos/extratos de conta corrente;
- Emitir comprovantes:
- Efetuar transferência eletrônica para outros titulares;
- Encerrar contas de depósito;
- Consultar contas/ aplicações programas Recursos Federais.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 3 de janeiro de 2017.

## Germano Bonamigo

Prefeito Municipal

#### **DECRETO Nº 4918/2017**

**DECRETO Nº 4918/2017,** 3 de janeiro de 2017.

Nomeia Responsáveis pela Movimentação Bancária do Fundo Municipal de Saúde e Dá Outras Providências.

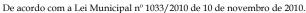
### O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei nº 1013/2010, artigo 3º, inciso VI,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.





# DIÁRIO OFICIAL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

### www.ceuazul.pr.gov.br

TERCA-FEIRA, 03/01/2017

ANO: VII Nº: 1498 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### **DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeadas as Servidoras Veronica Aparecida Ribeiro, CPF nº004.471.239-12, Secretária Municipal de Saúde; Caroline Colleoni Cavallari Beppler, Técnico Administrativo, CPF 053.772.569-56, para proceder a Movimentação Bancária referente ao Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul.

Art. 2º As designadas serão responsáveis pelas seguintes acões:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobrança;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições estabelecidas;
- Receber/passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos e extratos;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheque;
- Requisitar cartão eletrônico:
- Movimentar Conta Corrente com cartão eletrônico;
- Sustar/contra-ordenar cheques;
- Cancelar cheques:
- Baixar cheques:
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar sagues conta corrente/ conta poupanca.
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar movimentação financeira;
- Consultar contas/aplic. programas repasse recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos;
- Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- Solicitar saldos/extratos de conta corrente;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência eletrônica para outros titulares;
- Encerrar contas de depósito;
- Consultar contas/ aplicações programas Recursos Federais.

Art. 3º A presente nomeação não gera qualquer tipo de remuneração ou gratificação.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, 3 de janeiro de 2017.

# **Germano Bonamigo**

Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

## **DECRETO Nº 4919/2017**

**DECRETO Nº 4919/2017**, 3 de janeiro de 2017.

Nomeia Servidor no Cargo de

Provimento em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 1.777/2016 e Lei nº 1.778/2016,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir do dia 3 de janeiro de 2017, o servidor VALDIR DE SÁ MARANHÃO, brasileiro, portador do RG nº 4.592.274-0, no cargo de provimento em comissão de DE MUNICIPAL SECRETÁRIO VIAÇÃO, URBANISMO E TRANSPORTE, Subsidio, do quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 3 de janeiro de 2017.

> Germano Bonamigo Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 003/2017**

PORTARIA Nº 003/2017, 3 de janeiro de 2017.

Designa Servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 de 29 de março de 2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

### www.ceuazul.pr.gov.br

TERCA-FEIRA, 03/01/2017

ANO: VII N°: 1498 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008.

Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROCIDALVA PAVANELO, CPF nº 843.305.549-68, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes da aquisição de materiais de consumo dentro ou fora da sede do Município, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, ressalvadas as despesas com refeições em caráter excepcional e quando a serviço, bem como a contratação de pequenos serviços na sede no Município, com vigência até 31 de dezembro de 2017.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se Adiantamento de Base Mensal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, 3 de janeiro de 2017.

> Germano Bonamigo Prefeito Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GERMANO BONAMIGO, CPF nº 211.566.389-68, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes da aquisição de materiais de consumo dentro ou fora da sede do Município, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, ressalvadas as despesas com refeições em caráter excepcional e quando a serviço, bem como a contratação de pequenos serviços na sede no Município, com vigência até 31 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se Adiantamento de Base Mensal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, 3 de janeiro de 2017.

> Germano Bonamigo Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 004/2017**

**PORTARIA Nº 004/2017**, 3 de janeiro de 2017.

Designa Servidor para recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do preceitua a Lei Municipal 507/2007 de 29 de março de 2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### **PORTARIA Nº 001/2017**

PORTARIA N.º 001/17, 2 de janeiro de 2017.

Constitui Comissão Especial para análise de Projetos de Lei. Resoluções e Decretos Legislativos em período de recesso até a instituição das Comissões Permanentes, dá outras е providências.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

### www.ceuazul.pr.gov.br

TERCA-FEIRA, 03/01/2017

ANO: VII N°: 1498 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial para análise de Projetos de Lei, Resoluções e Decretos Legislativos em período de recesso até a instituição das Comissões Permanentes, que será composta pelos seguintes Vereadores nas respectivas funções:

Presidente: Darci Rieger

Relator: Maria Margareth Alves

Membro: Adriano José Swidzikiewicz

Art. 2º A Comissão Especial constituída na forma desta Portaria que se auto desconstituirá com a nomeação das Comissões Permanentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 2 de janeiro de 2017.

Eliazar José Brizolla Maria Margareth Alves

Presidente Vice-Presidente

Darci Rieger Enivaldo Gregório Dalmás

1ºSecretário 2º Secretário

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a Senhora MARISE LEANE THRUN, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 4.070.149-4 SSP/PR, para o exercício da função de Auditor de Controle Interno do Poder Legislativo, bem como, conceder gratificação na ordem de 80% (oitenta por cento) sobre os vencimentos básicos pelas atribuições da função.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 2 de janeiro de 2017.

Eliazar José Brizolla

**Presidente** 

## **PORTARIA Nº 002/2017**

PORTARIA N.º 002/17, 2 de janeiro de 2017.

Designa servidor em cargo efetivo para atribuições do cargo de Auditor de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Céu Azul.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.

A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <a href="http://www.ceuazul.pr.gov.br">http://www.ceuazul.pr.gov.br</a> no link Diário Oficial.